



PLANO DECENAL MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018 a 2028

“PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS OS MUNICÍPIOS”

CONTEÚDO

APRESENTAÇÃO.....	Páginas 3-5
DIAGNOSTICO DO MUNICIPIO.....	Páginas 6-12
DIRETRIZES E OBJETIVOS ESTRATEGICOS.....	Páginas 13-15
METAS DO PLANO MUNICIPAL DECENAL DA ASSISTENCIA SOCIAL.....	Páginas 16-34
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	Página 35
PERSPECTIVAS E DESAFIOS PARA O PERÍODO 2018-2028.....	Página 36
GLOSSÁRIO.....	Páginas 37-41
SIGLAS.....	Páginas 42-43
ANEXOS.....	Páginas 44-46
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	Página 47
PARECER DO CMAS-GM.....	Página 48
RESOLUÇÃO DO CMAS-GM.....	Página 49
TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PLANO.....	Página 50



APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Assistência social e do Trabalho do Município de General Maynard, encaminha ao Conselho Municipal de Assistencial Social-CMAS-GM a proposta de redação do Plano Decenal Municipal de Assistência Social (2018 a 2028), em cumprimento a suas atribuições.

Este documento, intitulado PLANO DECENAL MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (2018 a 2028): “Proteção Social para Todos os Municípios” reforça o compromisso desta política pública com a garantia dos direitos socioassistenciais, com a gestão compartilhada, democrática e participativa e com transparência pública. Sua elaboração expressa um novo estágio de compromisso com o Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

O planejamento de longo prazo constitui um desafio para esta Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho. Esse Planejamento encontra-se respaldado na Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS, Número 8742 de 07 de dezembro de 1993, na Norma Operacional Básica do SUAS/NOB/SUAS/2012 E nas Leis Federais, Estaduais e Municipais em vigência.

A Elaboração da Proposta ora apresentada está ancorada nas deliberações da VI Conferência Municipal de Assistência Social, da XII Conferência Estadual de Assistência Social, da XI Conferência Nacional de Assistência Social, nas Participações das Assembleias do Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social-COEGEMAS, nas orientações recebidas pelos Técnicos da Proteção Social Básica- PSB e da Proteção Social Especial-PSE, da Secretaria de Estado da Mulher da Inclusão e Assistência Social do Trabalho e dos Direitos Humanos-SEIDH, durante o ano de 2017 e nos dois primeiros meses de do ano de 2018, na reunião com a equipe técnica desta Secretaria Municipal, realizada dia 02/01/2018, na apresentação das ideias no CMAS-GM, em reunião no dia 19 de janeiro de 2018, considerando e acrescentando as ideias dos nobres Conselheiros Municipais, onde todos idealizaram, o que tinham em mente, que necessitamos alcançar e avançar nos dez anos à frente, com relação as melhores propostas a serem trabalhadas, aprimorando as políticas públicas na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, através dos Programas, Serviços e Benefícios Socioassistenciais.

Ancorada na participação social e na construção coletiva, a proposta do PLANO DECENAL MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (2018 a 2028) reflete os anseios de aprimoramento nas ofertas das Políticas Públicas Sociais, aprimorando o SUAS e fortalecendo a capacidade de resposta às necessidades sociais da sociedade Maynardenses.

O Plano Decenal, “Proteção Social para Todos os Municípios”, considera as diversidades e especificidades do público em nosso território, é o horizonte que se projeta para orientação da próxima década.



Este Município de General Maynard, conforme prevê a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, encontra-se habilitado em Gestão Básica sendo responsável por organizar a Rede de Proteção Social Básica-PSB e Proteção Social Especial-PSE, com o objetivo de prevenir as vulnerabilidades e situações de risco sociais das famílias e indivíduos e, quando necessário, oferecer Serviços Especializados aos que se encontram em situação de violação de direitos.

Cumprindo as responsabilidades previstas no âmbito da Gestão Básica para Implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, apresentamos o Plano Decenal Municipal de Assistência Social – PMAS, para o ano de 2018 a 2028. Por se tratar de instrumento de Planejamento e Gestão que permite o conhecimento e reconhecimento das necessidades do Município definindo suas prioridades de execução com isso, trabalhar-se-á da melhor forma possível o SUAS que envolve os Programas socioassistenciais como o de transferência de renda e Serviços dentre eles: o CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL, o PBF, BPC IDOSO e BPC PORTADOR DE DEFICIENCIAS, BPC NA ESCOLA, PAIF, PAEFI, PSB, PSE, SCFV e BENEFICIOS EVENTUAIS.

A partir da Constituição Federal de 1988, a Assistência Social conquistou um Novo patamar político-institucional no Brasil ao ser incorporada como parte integrante da seguridade social, assumindo status de política de direito, a ser assegurado pelo Estado Brasileiro. Embora a constitucionalidade do direito socioassistencial tenha sido um passo importante, não foi suficiente para garantir a realização da potencial transformação da Assistência Social em políticas públicas, democrática, participativa e republicana, em contraposição as práticas, clientelistas e paternalistas que vigora historicamente na área.

O divisor de águas na estruturação da política de Assistência Social como política pública veio com o advento da IV Conferência Nacional de Assistência Social, ocorrida em Brasília em 2003, que teve como tema “Assistência Social como Política de Inclusão: Uma nova agenda para a cidadania-LOAS 10 anos”. A partir de um amplo processo de mobilização social e debate, o Brasil decidiu romper, definitivamente, com a lógica voluntarista no campo socioassistencial. E os resultados da IV Conferência Nacional tornaram possível o início da implantação do Sistema Único da Assistência Social- SUAS, como modelo de organização e gestão das ofertas da proteção social não contributiva.

Criaram-se as bases para superar o velho modelo assistencialista; até então, pautado na preponderância emergencial expressa em ações pontuais após a desproteção social revelada. A opção pelo SUAS reflete a primazia da responsabilidade pública do Estado e agora do Município, materializada em ações concretas resultantes de cooperação entre os entes federados para assegurar o direito de acesso à renda, à acolhida

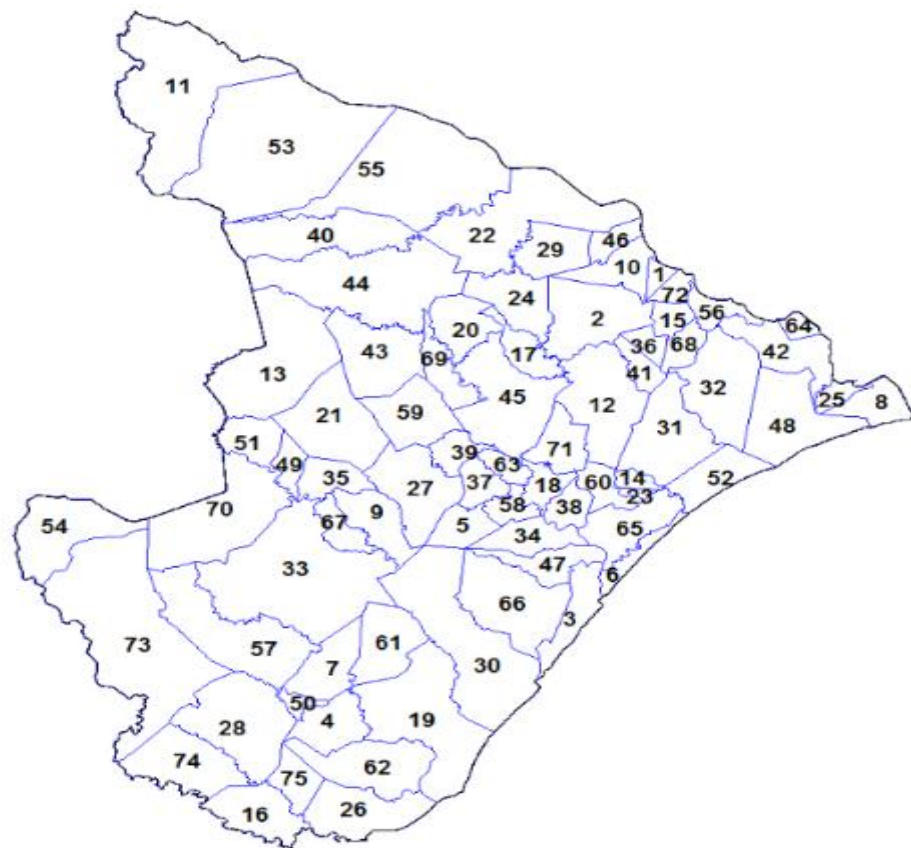


e ao convívio a todos os cidadãos em situações de desproteção social gerada por vulnerabilidades e/ou riscos pessoal e social. Trata-se de modelo adotado para dar organicidade à atenção pública, à família e aos indivíduos que estão vivenciando situações de vulnerabilidade/ou riscos sociais dos mais diversos ou até, excluídos historicamente do acesso a direitos ou com direitos violados.

Os objetivos alcançados na V Conferência Nacional ofereceram bases para a formulação do I Plano Decenal Nacional da Assistência Social- PLANO SUAS 10 que vivenciou os anos de 2005 a 2015. Em 2015 o Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS pautou para o processo conferencial a avaliação do I Plano Decenal e a definição de Prioridades para a construção do II Plano Decenal Nacional da Assistência Social (2016 a 2026), com o tema “Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026” e o lema “pacto Republicano do SUAS rumo a 2026: o SUAS que temos e o SUAS que queremos”. Embasados no II Plano Decenal Nacional da Assistência Social (2016 a 2026) e nas demais informações citadas na Apresentação deste Plano Decenal Municipal de Assistência Social (2018-2028), planejamos, em âmbito Municipal, para os próximos dez anos uma “PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS OS MUNICÍPIOS”.



DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO



O NUMERO 23 É O MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD

PLANO MUNICIPAL DECENAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PMAS 2018-2028
GENERAL MAYNARD-SERGIPE FEVEREIRO DE 2018
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: GILVANIA DOS SANTOS E JEFERTON DE SANTANA.



VISTA DO SATÉLITE DE GENERAL MAYNARD



Este município de General Maynard tem área de 20 Km². É um Município de Pequeno Porte, pertence ao Leste Sergipano e Baixo Cotinguiba, os Municípios limítrofes são: Carmópolis, Rosário do Catete e Santo Amaro das Brotas, fica a 45 km da Capital Aracaju, tem uma estimativa populacional de 4.800 habitantes em 2018. O IBGE realizou o último censo no ano de 2010 identificando **2.929 habitantes**, considerando as

7

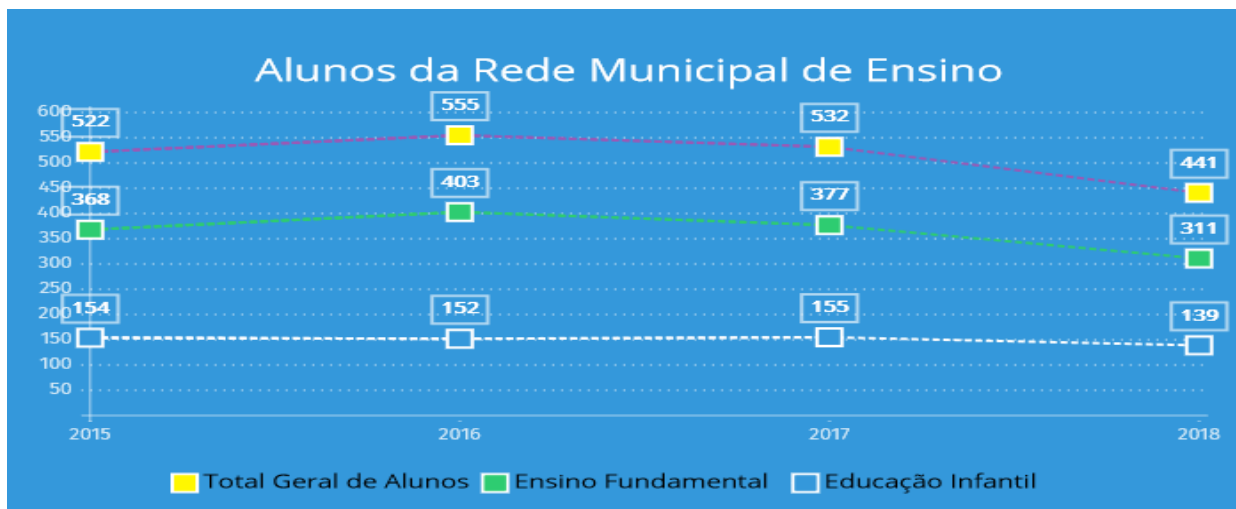
PLANO MUNICIPAL DECENAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PMAS 2018-2028
GENERAL MAYNARD-SERGIPE FEVEREIRO DE 2018
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: GILVANIA DOS SANTOS E JEFERTON DE SANTANA.



2.177 pessoas inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, que corresponde a **843** famílias referente ao mês de fevereiro de 2018. Então pelo crescimento visual da população estima-se que haverá, em fevereiro de 2018, cerca de **4.800 habitantes**. Ainda levar-se-á em consideração que a último censo do IBGE foi no ano de 2010. A rede socioassistencial compõe das seguintes áreas: Educação, Saúde e Assistência Social.

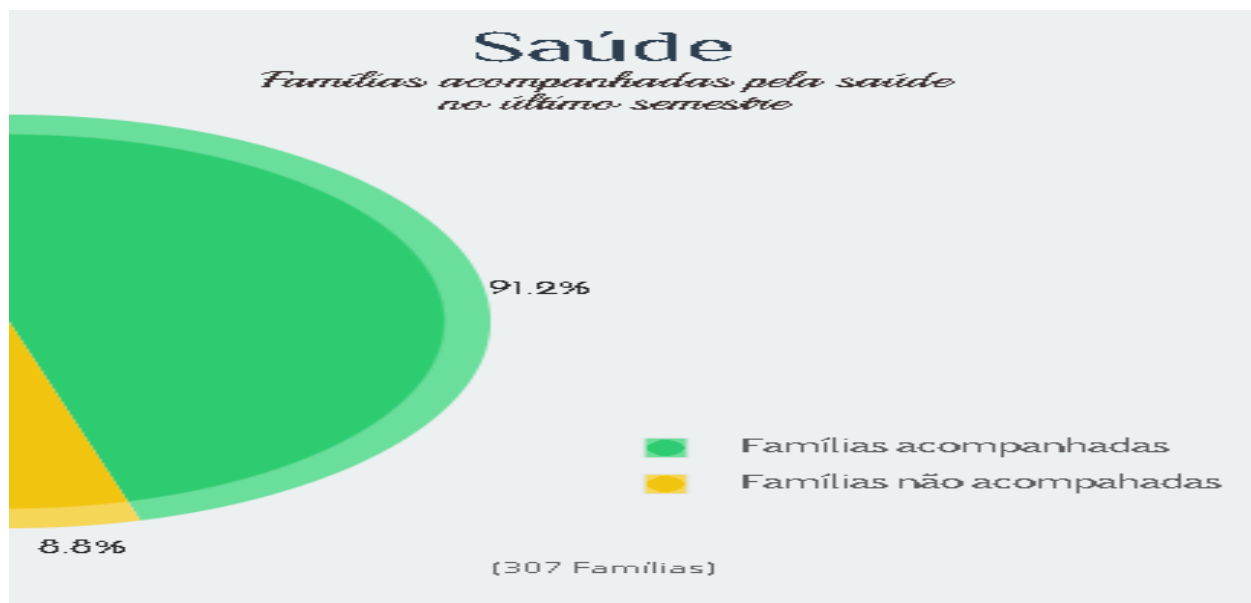
Na Educação

O Município tem quatro Estabelecimento de Ensino, três na sede e um no Povoado Pinga Fogo: a Escola Municipal Coronel Ernesto Muniz Barreto (localizada no Centro, na Praça Coronel Ernesto Muniz Barreto), onde oferece o Ensino Fundamental; a Escola Municipal Antônio Cardoso Dantas (localizado no centro, na Rua Antônio Cardoso), oferece o Ensino Fundamental; a Creche Municipal Gilzete Feitosa Dias (localizada no Centro, na Rua Fernando do Prado Leite), onde oferece atendimento às crianças de 0 a 5 anos em tempo integral e parcial e a Escola Municipal José Maciel Santos (localizado no Povoado Pinga Fogo), que oferece o Ensino Fundamental e Educação Infantil. Segue abaixo o gráfico de alunos da Rede Municipal. O Município também tem também uma Escola Estadual o Colégio Estadual Professora Maria da Conceição de Santana, que oferta o Ensino Fundamental e Ensino Médio. Nesse ano de 2018 teve 300 alunos matriculados.



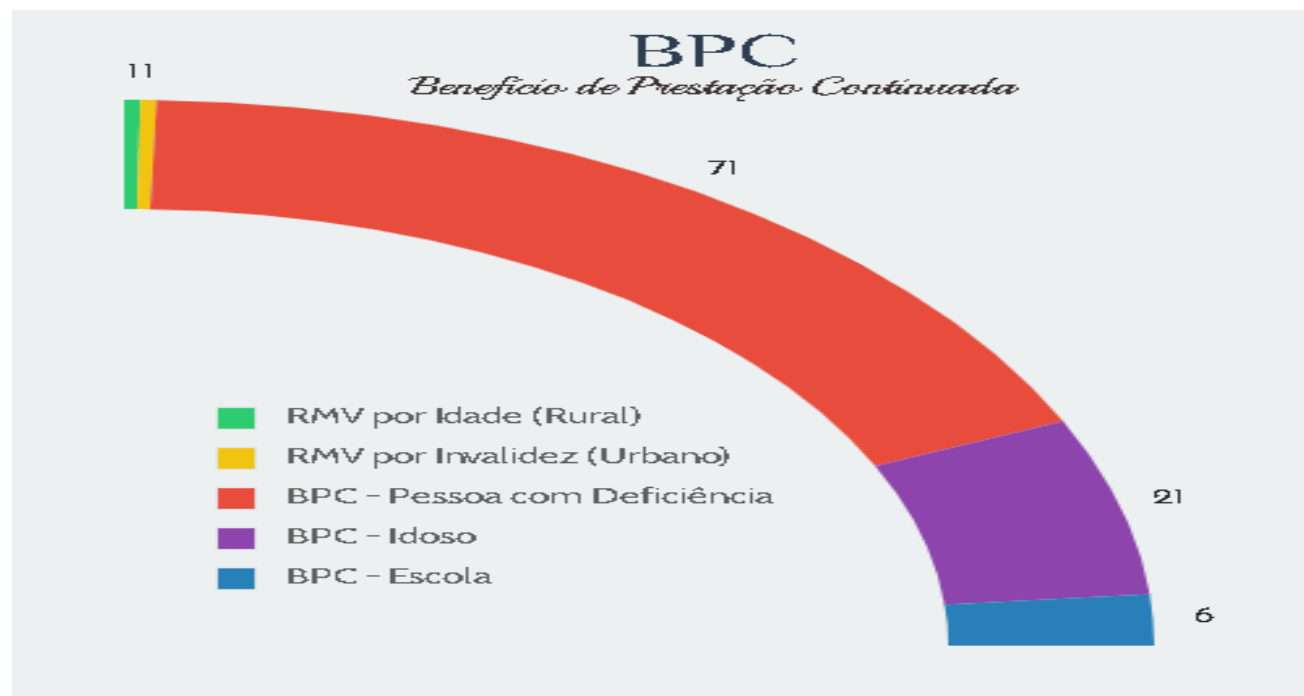
Na Saúde

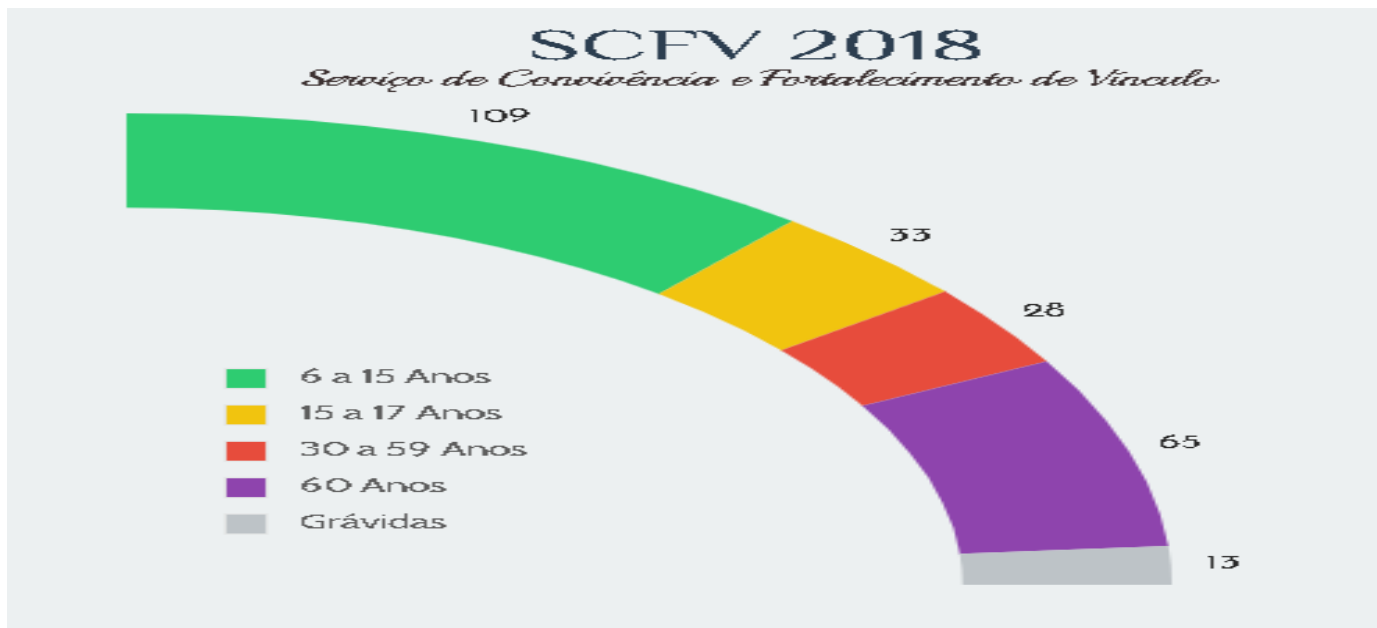
O Município conta com duas Unidade Básica de Saúde- USB: uma na sede e outra no Povoado Pinga Fogo. A da sede é a Unidade de Saúde da Família Josefina Cardoso da Silva, com um médico na especialidade de Clínica Geral, um Pediatra, uma Psicóloga, uma Assistente Social, uma Fisioterapeuta, uma Odontóloga, cinco Auxiliar de Enfermagem e uma Professora de Educação Física, esses profissionais se dividem no atendimento entre a Sede e o Povoado. Ainda, há uma Enfermeira exclusiva na sede, cinco Agentes Comunitário de Saúde e dois Agente de Endemias na unidade do Povoado Pinga Fogo Jose Evangelista dos Santos, temos um Agentes Comunitários de Saúde, um Agente de Endemias e uma Enfermeira. Segue gráfico de acompanhamento das famílias no último semestre.



Na Secretaria de Assistência Social e do Trabalho

O Município tem a sede da Secretaria localizada na Praça da Matriz s/n, ao lado localiza-se o Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, com a equipe da Proteção Social Básica- PSB, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV e o Cadastro Único. Na Avenida Otávio Sobral nº 04, tem o Núcleo de Apoio à Criança e ao Adolescente; na Rua Antônio Cardoso, há o Conselho Tutelar e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, com a equipe da Proteção Social Especial-PSE. Na Rua Santa Cruz, há o Centro de convivência dos Idosos Orival Vieira Feitosa. O público é atendido na sede e nos povoados com o deslocamento das equipes da PSB, SCFV e Cadastro Único. Seguem gráficos do atendimento e acompanhamento do BPC e SCFV.





Dados do Cadastro Único.

Em suas atividades realizadas há: 843 famílias inseridas no Cadastro Único. Dentre as famílias inseridas no Cadastro Único: **372 tem renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 85,00; 78 com renda per capita mensal entre R\$ 85,01 e R\$170,00; 154 com renda per capita mensal entre R\$ 170,01 e meio salário mínimo e 175 com renda per capita mensal acima de meio salário mínimo, 422 famílias beneficiárias do PBF, 65 BPC por deficiência e 17 BPC por idade.** Com estas informações, os serviços socioassistencial estima ampliar e oferecer melhor atendimento para os próximos dez anos, ofertando todos os serviços disponibilizados no SUAS como: BENEFÍCIOS EVENTUAIS, CADASTRO ÚNICO, BPC POR IDADE e BPC AOS PORTADORES DE DEFICIENCIAS, BPC NA ESCOLA, PBF, SCFV, PAIF, PAEFI e demais serviços.



Diante do diagnóstico deste Município, se tem trabalhado as políticas públicas do SUAS, levando melhoria nas condições de cada indivíduo assistido tanto no aumento da renda, quanto no acesso e permanência no estabelecimento de ensino, na moradia e proteção previdenciária dentre outras.

O PBF permite uma gestão mais eficiente e eficaz dos recursos repassados à população mais pobre. O desenvolvimento do Cadastro único para programas sociais do Governo Federal tem sido uma ferramenta crucial para as deliberações socioassistenciais.

Temos trabalhado o BPC para idosos e pessoas portadoras de deficiências. A rede socioassistencial: Assistência Social, Saúde e Educação estão atreladas para o cumprimento de suas atividades em promover e executar as políticas públicas socioassistenciais.



DIRETRIZES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O PLANO DECENAL MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (2018 a 2028): “Proteção Social para Todos os Municípios” tem como parâmetro o II PLANO DECENAL NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (2016-2026) **ASSISTÊNCIA SOCIAL ACESSÍVEL A TODOS**. Considerando os avanços do SUAS durante todos esses anos e agora com o segundo plano em vigor, necessitamos estabelecer nossas perspectivas quanto Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, para os próximos dez anos, tendo em vista que o PMAS, para o quadriênio 2015-2018, está expirando. Esta direção se traduz nas deliberações da VI Conferência Municipal, na XII Conferência Estadual e da XI Conferência Nacional do ano de 2017.

O pilar de sustentação deste período de 2018 a 2028 é de aprimoramento no âmbito Municipal do SUAS. Considerando os resultados bastante expressivos já alcançados desde que assumimos o compromisso ético e político de promover o caráter público da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS/1993 e pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004 é preciso avançar para que as provisões sejam acessíveis, de qualidade e condizentes com as necessidades sociais. Amparados pelas Leis Municipais de Regulamentação do SUAS, qualificação dos atendimentos e estratégias fundamentais da Política de Assistência Social, avançaremos para alcançar a grande marca deste Plano Decenal Municipal 2018-2028.

Primeira Diretriz: Promover a igualdade de direito, tornando cada vez mais acessível o SUAS à população deste território, tendo em consideração a necessidade individual de cada usuário.

Tornar os serviços e benefícios socioassistenciais acessíveis, garantindo que a sua qualificação e ampliação sejam orientadas pelo conhecimento das diversidades e das manifestações de desigualdades que expressem demandas no campo da proteção social não contributiva, de modo a contribuir para:

- Promovendo a igualdade na garantia de direitos, sobretudo, para os grupos mais vulneráveis como jovens, mulheres, crianças, adolescentes e idosos, dando total atendimento ao PAIF e PAEFI.



- Respeitando as diversidades e garantindo a não discriminação no atendimento.
- Garantir a proteção social a pessoas e famílias que necessitem de atenção no campo de Assistência Social.
- Oferecer dignidade no tratamento à mulher, à criança, ao adolescente, ao idoso e à pessoa portadora de deficiência.

Objetivos Estratégicos:

Articular as equipes técnicas da PSB e PSE para compreender as especificidades dos Serviços, garantindo a qualidade do atendimento aos usuários.

Estimular os profissionais do SUAS a promover resultados satisfatórios para a população mais vulneráveis e para os usuários diante das suas necessidades.

Segunda Diretriz: Plena utilização dos dispositivos de segurança de renda na gestão do SUAS em âmbito Municipal.

Ampliação institucional da Gestão Municipal do Cadastro Único e dos benefícios socioassistenciais continuados, eventuais e de transferência de renda, que fortaleça e faça juz aos seus papéis estratégicos e às necessidades e complexidades dos usuários e do Município.

Objetivos Estratégicos:

Extrair da base municipal do Cadastro Único, informações que assegurem a oferta dos benefícios socioassistenciais.

Amparados na Lei Municipal de Benefícios Eventuais e Regulamentação Municipal do SUAS, assegurar a transferência de renda e outros benefícios socioassistenciais.



Terceira Diretriz :Plena Gestão democrática, participativa e estruturação de Política de comunicação em âmbito Municipal.

Fortalecer e criar espaços de participação, negociação e deliberação assegurando o caráter democrático e participativo do SUAS assegurando todas as provisões socioassistenciais sem preconceitos.

Objetivos Estratégicos:

Se fazer presente e se inteirar sobre as discursões, negociações e deliberações nas reuniões programadas das comissões Intergestores Bipartite-CIB e Comissões Intergestores Tripartite-CIT e das deliberações do CEAS, CMAS-GM, do CEDIPI e do CMDIPI-GM bem como do CEDCA e CMDCA.

Promover a articulação entre os Conselhos e envolver o CMAS-GM nas iniciativas da gestão do PBF e Cadastro Único.



METAS DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

METODOS E AÇÕES PLANEJADAS	SERVIÇOS E PROGRAMAS	SERVIÇOS OFERTADOS	UNIDADES RESPONSÁVEIS PELA OFERTA	PERÍODO DE EXECUSÃO										
				2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Fazer busca ativa e Ofertar cursos de capacitação em parceria com os sistemas "S".	PSB, PSE, PAIF e PAEFI.	Cursos e Capacitações	Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho e CRAS e Prefeitura.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Escutar os anseios dos usuários e Oferta passeios Recreativos e Culturais aos usuários dos serviços.	PSB, PSE, PAIF, PAEFI e SCFV.	Lazer	Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho Prefeitura Municipal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articular junto ao Prefeito a valorização salarial dos trabalhadores do SUAS, através da elaboração do Plano de Cargos Carreira e Salario-PCCS.	PSB, PSE, PAIF, PAEFI e SCFV.	Articulação	Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Realizar concurso Público para os Trabalhadores do SUAS.	PSB, PSE, PAIF, PAEFI e SCFV.	Concurso	Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho Prefeitura Municipal	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promover autonomia financeira as famílias em situação de vulnerabilidade social.	PSB, PSE, PAIF e PAFI.	Capacitação	Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho e CRAS.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ofertar camisas para os usuários e participantes, nos meses que se trabalha a prevenção, como setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho e janeiro branco.	PSB, PSE, PAIF, PAEFI e SCFV.	Blusas que identifique os usuários do SCFV, além de servir de lembrete à prevenção trabalhada.	Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho Prefeitura Municipal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Ofertar fardamentos adequados para as atividades dos usuários do SCFV.	SCFV.	Fardamentos adequados para as diferentes atividades do SCFV.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho Prefeitura Municipal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Implementar, o Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do idoso-CMDIPI-GM.	PSB, PSE, PAIF, PAEFI e SCFV.	Implementação.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho Prefeitura Municipal.	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Criar a âmbito Municipal a Vigilância socioassistencial, após o Estado Criar.	PSB, PSE, PAIF, PAEFI e SCFV.	Vigilância socioassistencial.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho Prefeitura Municipal.	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ofertar nos seguintes datas comemorativas: dia das mães, dos pais, das crianças e nas festas natalinas presentes aos usuários.	PSB, PSE, PAIF, PAEFI e SCFV.	Presentes para os usuários.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho prefeitura municipal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Realizar uma programação especial em comemoração ao dia da Mulher e da Pessoa idosa.	PSB, PSE, PAIF, PAEFI e SCFV.	Programação Especial.	Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho Prefeitura municipal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ofertar benefícios eventuais como: aluguel social, cesta básica, enxoval e urnas funerárias a população que necessita e que esteja de acordo com o especificado na Lei Municipal para Benefícios Eventuais e na Lei Municipal de Regulamentação do SUAS.	PSB, PSE, PAIF, PAEFI e SCFV.	Benefícios Eventuais para os usuário que necessitar.	Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho Prefeitura municipal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formar a equipe da PSE, de acordo com as Normativas e manter.	PSE e PAEFI	Equipe	Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, CREAS e prefeitura.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Adequar e manter com as condições necessárias o Espaço no Núcleo de Apoio à Criança e ao adolescente pr ^a Onília da Silva, para se realizar cursos e oficinas, como de ballet.	SCFV	Adequação do Espaço	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho prefeitura municipal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projetar uma praça ecológica e executar com a participação dos usuários do SCFV e população.	PSB, PSE, PAIF, PAEFI e SCFV.	Praça ecológica.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho prefeitura municipal.	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-
Compras de novos equipamentos de informática, cadeiras, e armários para a gestão do Cadastro único.	CADASTRO UNICO	Equipamentos e mobiliário.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho prefeitura municipal.	X	X	-	-	-	-	-	-	-	X	-



Instalação e manutenção da Internet no Povoado Pinga Fogo, para atendermos os usuários e as demandas do cadastro único, e o PBF.	CADASTRO ÚNICO e PBF.	Internet e atendimento no Povoado.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho prefeitura municipal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar as famílias que tenham seus membros menores de idade em abrigos, dando o transporte e o apoio socioassistencial.	PSE e PAEFI.	Transporte e acompanhamento.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho CREAS.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar o acompanhamento das medidas socioeducativas. L.A.	PSE e PAEFI.	Serviço de Proteção	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho CREAS.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Equipar o CMDIPI-GM e manter equipado.	PSB, PSE, PAIF e PAEFI.	Equipamentos	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Adquirir um espaço e mantê-lo adequado na Escola Municipal para os beneficiários do BPC na Escola, terem as suas necessidades atendidas como um fraldario no tamanho ideal deles e ter monitores capacitados	PBC NA ESCOLA	Fraldario	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho Prefeitura municipal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Adquirir um espaço adequado para manter as equipes do PAIF e PAEFI.	PAIF e PAEFI	Espaço para Trabalho	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho Prefeitura municipal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Qualificar e manter as equipes da PSB e PSE, para darem apoio a pessoa idosa, portadores de deficiências e seus familiares, ofertando melhor atendimento.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, IDOSOS e SUAS, FAMILIAS.	Qualificação	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho Prefeitura municipal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projetar uma forma de ensinar as Gestantes com necessidade de apoio socioassistencial, à confeccionar uma parte do enxoval do bebe.	PAIF e PAEFI	Confeção de enxoval.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho prefeitura municipal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ofertar um dia de fotografia a gestante e presentear com uma parte do enxoval.	PAIF e PAEFI	Book e enxoval.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho prefeitura municipal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Projetar e executar desenhos em grafites no muro do CRAS.	SCFV	Desenhos em grafites.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho prefeitura.	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-	-
Aquisição de uma piscina para uso no SCFV e manutenção da mesma.	SCFV	Piscina	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho prefeitura municipal.	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construir ou reformar um espaço físico adequado para atender os usuários do SCFV nos Povoados Pinga Fogo e Leite Neto e manter.	SCFV	Espaço físico nos Povoados	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho prefeitura municipal.	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aquisição de uma piscina e manutenção da mesma para o Centro de convivência dos Idosos, com equipamentos adequados.	SCFV	Piscina e equipamentos.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho prefeitura municipal.	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Construção de um espaço adequado para a Banda Marcial São João Batista e manutenção.	SCFV	Espaço para a Banda	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho prefeitura.	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Adquirir um veículo e manter, que atenda a necessidade, dos usuários diante das demandas, tipo micro-ônibus ou ônibus.	SCFV	Veículo	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho prefeitura municipal.	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contratação de um profissional especializado em tratamento e atendimento as necessidades especiais dos usuários dos serviços.	SCFV	Atendimentos Especializados	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aquisição de um Prédio próprio para a Secretaria Municipal de Assistência.	PSB,PSE,PAIF ,PAEFI, SCFV	Sede própria.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho prefeitura.	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Apoiar o CMAS-GM na Realização do VII, VIII, IX, X e XI Conferência Municipal.	PSB, PAIF, SCFV.	PSE, PAEFI,	Conferência.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho prefeitura municipal.	-	X	-	X	-	X	-	X	-	X	-
Construir um Centro Técnico e manter, para realização de cursos para a população assistida e que sirva também de casa do artesanato.	PSB, PAIF, SCFV.	PSE, PAEFI,	Centro Técnico	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho prefeitura municipal.	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manter a vigilância socioassistencial Municipal.	PSB, PAIF, SCFV.	PSE, PAEFI,	Vigilância socioassistencial.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho prefeitura municipal.	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construir, modernizar e manter o CREAS	PSE e PAEFI		Construção e manutenção.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Modernização do CRAS e manter modernizado.	PSB, PAIF e SCFV	Modernização	Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho prefeitura municipal.	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manter uma equipe qualificada, que ofereça os atendimentos socioassistenciais de acordo com a necessidade de cada usuário, ofertando um melhor atendimento articulando os serviços da PSE e PSB	PSB, PAIF, SCFV, PSE, PAEFI,	Equipe qualificada.	Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho e CRAS.	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Organizar e manter um acervo Municipal que retrate a cultura municipal a origem Filhos ilustres.	PSB, PAIF, SCFV, PSE, PAEFI,	Acervo.	Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho prefeitura municipal.	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Aquisição de um veículo e manutenção do mesmo que atenda as necessidades da gestão no atendimento aos usuários e suas demandas.	CADASTRO ÚNICO e PBF	Veículo	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho prefeitura municipal.	-	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção de uma sede própria para os Conselhos Municipais e manutenção da mesma.	PSB, PAIF, PSE, PAEFI, SCFV.	Casa dos Conselhos.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho prefeitura municipal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção de um auditório para a realização de Conferência e reuniões ampliadas e manutenção do mesmo.	PSB, PAIF, PSE, PAEFI, SCFV.	Auditório	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e CRAS.	-	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reformar e manter um local no Povoado Pinga Fogo para a Secretaria Municipal.	PSB, PAIF, PSE, PAEFI, SCFV.	Sub Sede no Povoado Pinga Fogo.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e CRAS.	-	-	-	X	X	X	X	X	X	X	X



Adequar um Local de atendimento no Povoado Pinga Fogo para a PSE e manter.	PSE, PAEFI e CREAS.	Proteção social especial.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.	-	-	-	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção de um polo esportivo coberto no Povoado Pinga Fogo e manutenção.	PSB, PAIF, SCFV.	PSE, PAEFI, Polo Esportivo.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho prefeitura municipal.	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X	X
Reparos e pinturas no Núcleo de apoio à criança e ao adolescente Professora Onilia da Silva.	PSB, PAIF, SCFV.	PSE, PAEFI, Reparos e Pintura.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho prefeitura municipal.	X	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Reparos e Pintura no CRAS.	PSB, PAIF, SCFV.	PSE, PAEFI, Reparos e Pintura. CRAS	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho prefeitura municipal.	-	-	X	-	-	X	-	-	X	-	-



Reparos e pintura na sede da Assistência social e da casa dos Conselhos Municipais.	PSB, PAIF, SCFV, PSE, PAEFI,	Reparos e Pintura.	Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho prefeitura.	-	-	-	-	X	-	-	-	-	X	-
Aquisição de uma Piscina para o Povoado Pinga Fogo e Manutenção.	PSB, PAIF, SCFV, PSE, PAEFI,	Piscina no Povoado	Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho prefeitura municipal.	-	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X
Reparos e pintura do CREAS	PSE, PAEFI, CREAS	Pintura e reparos	Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho prefeitura municipal.	-	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-
Ampliar as ofertas dos serviços e atividades.	PSB, PAIF, SCFV, PSE, PAEFI,	Serviços ofertados.	Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho.	-	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X
Modernizar a sala de atendimento do Cadastro Único e manutenção.	CADASTRO ÚNICO e PBF	Modernização	Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho.	-	-	-	-	-	-	-	-	X	X	X



Promover uma exposição mostrando o que se realizou nos últimos anos	PSB, PAIF, SCFV, PSE, PAEFI,	Exposição.	Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho e CRAS.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X
Realizar trabalhos itinerantes na sede e nos Povoados ampliando o atendimento e as ofertas dos benefícios socioassistenciais, diante das necessidades diagnosticadas.	PSB, PAIF, SCFV e PSE, PAEFI, CADASTRO ÚNICO.	Trabalho itinerante	Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho e CRAS.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articular junto ao prefeito a parceria com a SEPLAG para a atuação do CEAC itinerante neste Município, na mesma ocasião promover um plantão social.	PSB, PAIF, SCFV e PSE, PAEFI, CADASTRO ÚNICO.	CEAC Itinerante	Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, CRAS e Prefeitura municipal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



<p>Divulgar melhor nas redes socioassistenciais os serviços oferecidos pela PSE ao seu público alvo, com melhor acompanhamento das necessidades individuais dos usuários.</p>	<p>PSB, PSE, PAIF, PAEFI, SCFV e CADASTRO ÚNICO.</p>	<p>Divulgação</p>	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, CREAS e CRAS.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Articular com a rede socioassistencial, a necessidade de ofertar soluções, no atendimento aos usuários que necessitam dos benefícios socioassistenciais, envolvendo as secretarias Municipais de saúde e Educação.</p>	<p>PSB, PSE, PAIF, PAEFI, SCFV e CADASTRO ÚNICO.</p>	<p>Ofertas de Serviços.</p>	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho e CRAS.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>



Realizar junto a rede socioassistencial conscientização dos genitores para que os mesmos não negligenciem o direitos de seus filhos especiais.	PSB, PSE, PAIF, PAEFI e SCFV.	BPC NA ESCOLA	Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho e CRAS.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articular junto aos Conselhos Municipais, deliberações referentes aos usuários do SUAS	PSB, PSE, PAIF, PAEFI e SCFV.	Deliberações.	Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho e CRAS.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Identificar e possibilitar a permanência de toda criança, e adolescente com deficiência fora da escola aprimorando o programa BPC na Escola.	PSB, PSE, PAIF, PAEFI e SCFV.	BPC	Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho e CRAS.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Trabalhar os meses de prevenção com palestras e oficinas, tais como, Janeiro, setembro, outubro, novembro e dezembro.	PSB, PSE, PAIF, PAEFI e SCFV.	Prevenção, através de palestras.	Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho e CRAS.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construir uma casa lar ou abrigo para atender as demandas do Município.	PSB, PSE, PAIF, PAEFI e SCFV.	Casa Lar ou Abrigo	Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho e Prefeitura.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X



MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Dadas a apresentação, dos métodos e ações planejadas a alcançar, serviços e programas, serviços ofertados, unidades de ofertas, bem como suas diretrizes e objetivos estratégicos do Plano Decenal Municipal de Assistência Social, analisaremos anualmente os avanços ao planejarmos o plano de ação anual e apresentar na primeira reunião do ano do CMAS-GM.

Para isso iremos utilizar as informações do RMA do ano anterior e do CENSO SUAS também.

A cada ano iremos conhecer os avanços e os novos desafios que necessitam serem alcançados levando em consideração o Plano Municipal Decenal de Assistência social, o orçamento Municipal e todos os tramites legais.



PERSPECTIVAS E DESAFIOS PARA O PERIODO DE 2018-2028.

No contexto da atual crise econômica e fortes pressões políticas, com relação a redução orçamentaria do SUAS corremos o risco de retrocesso no combate à pobreza e na garantia de direitos constitucionais. Mesmo assim se mantém uma visão realista ao se planejar para o decênio a frente sem deixar-se contaminar por um eventual excesso de pessimismo. Mantendo o compromisso de trabalharmos em prol do enfrentamento a desigualdades e promoção da equidade, realizando ações da política de assistência social incluindo a educação a promoção de capacitação para as atividades laborais.

Desafios:

- Manter uma equipe comprometida com a excursão do sistema SUAS;
- Ofertar ambientes adequados e equipados para os usuários do SUAS;
- Utilizar as informações do cadastro único para aplicar nas políticas públicas municipais;
- Conseguir recursos suficientes para a aquisição e adequação de espaços, bem como para executar todos os planejamentos e ações;
- Criar incentivos nos trabalhadores do SUAS por meio da valorização dos seus trabalhos, aplicando o plano de Carreira e de Salário;
- Capacitar os usuários para inserção laboral futura;
- Promover uma forma de renda para as famílias que estão em situação de pobreza e extrema pobreza;
- Executar as atividades do SCFV com a irregularidade do repasse do Cofinanciamento Estadual;
- Ser pleiteado com as parcerias do Governo Federal.



GLOSSÁRIO

Abrigo: É o acolhimento em caráter especial e provisório de pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, com o objetivo de restabelecer e reconstituir vínculos e autonomia. No caso de crianças e adolescentes, de acordo com o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, trata-se de uma medida de proteção provisória e excepcional, utilizada como forma de transição para colocação em família substituta, não implicando em privação de liberdade.

Assistência Social: Direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prevê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade civil, para garantir as necessidades básicas. Cabe à Assistência Social atender a quem dela necessitar, tendo como objetivo: a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; amparo às crianças e adolescentes carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho; a reabilitação das pessoas deficientes e a promoção de sua integração à vida comunitária e o pagamento de benefícios aos idosos e pessoas com deficiência.

Assistente social: É o profissional devidamente graduado em nível superior de Serviço Social e capacitado para atuar nas políticas públicas sociais, elaborando, coordenando, executando e avaliando programas e projetos que visam à expansão dos direitos sociais.

Atendimento domiciliar: Atendimento prestado ao indivíduo e/ou a família na sua unidade domiciliar, visando conhecer a realidade do núcleo familiar, suas demandas e necessidades, recursos e vulnerabilidades.

Atendimento psicossocial: É desenvolvido através de ações ou serviços oferecidos individualmente e em grupos (crianças e adolescentes), incluindo a família, a escola e os bolsistas. Busca-se a trabalhar preventivamente a promoção da saúde mental e do bem-estar e melhorar o processo de ensino-aprendizagem em seu aspecto global: cognitivo, emocional e social, com uma atuação mais próxima, acolhedora e compreensiva, promovendo a escuta e o acolhimento aos grupos. Nessa atividade atuam as áreas de Pedagogia, Serviço Social e Psicologia.

Atendimento socioassistencial: Ação voltada para a resolutividade das demandas sociais dos usuários da assistência social. Envolve procedimentos e atividades da política de assistência social.



Atendimento socioeducativo: Ação dirigida a um grupo de pessoas visando o desenvolvimento de competências, consciência crítica ou à compreensão acerca de um tema de interesse geral ou específico.

Atividades: Ações que operacionalizam e qualificam os procedimentos metodológicos. São exemplos de atividades: palestra, oficina, reunião, visita domiciliar, contato institucional, visita institucional, abordagem de rua, etc.

Benefícios eventuais: São previstos no art. 22 da LOAS e consistem no pagamento de auxílio em caráter transitório por natalidade ou morte, ou para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade para a criança, a família, o idoso, a pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz e nos casos de calamidade pública. Os benefícios eventuais devem garantir o pagamento de auxílio natalidade ou morte às famílias cuja renda seja inferior a ¼ de salário mínimo.

Benefício de Prestação Continuada (BPC): É previsto na LOAS e no Estatuto do Idoso, constitui o pagamento de um salário mínimo aos Idosos e Pessoas com Deficiência que comprovem não possuir meios de suprir sua subsistência ou de tê-la suprida por sua família.

Centro de convivência: Equipamento destinado ao atendimento de idosos e/ou crianças e/ou adolescentes e/ou jovens. Funciona no período diurno, e o usuário pode permanecer neste espaço até oito horas por dia, de acordo com as suas possibilidades e necessidades. Neste espaço são prestados serviços e atividades socioassistenciais, além de serem desenvolvidas atividades físicas, laborais, recreativas, culturais, associativas e de educação para a cidadania.

Conselho Municipal de Assistência Social: Embasado pela LOAS - Lei 8.742 de 07/12/93 é a instância local de formulação de estratégias e de controle da execução da política de assistência social, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros. Os conselhos de Assistência Social deliberam sobre o planejamento local da assistência social, resultando no Plano Municipal de Assistência Social. É a instância de execução do Controle Social local, previstos na PNAS e NOB/SUAS.

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social: Unidade pública estatal e de base territorial, localizada em área de vulnerabilidade social. Executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social. Atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando à orientação e o convívio sócio-familiar e comunitário.

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social: Unidade pública estatal, pólo de referência, coordenador e articulador da proteção social especial de média complexidade, responsável pela oferta de orientação e apoio especializado e continuado a



indivíduos e famílias com direitos violados, executando ações de orientação, proteção e acompanhamento psicossocial individualizado e sistematizado a indivíduos e famílias em situação de risco ou violação de direitos.

Demanda: Manifestação de necessidades que exigem intervenções de natureza socioassistencial. Podem ser apresentadas explicitamente pelo usuário ou identificadas pelo técnico.

Equipamento social: É um espaço físico público ou privado, que atende indivíduos/ famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal e social, cujos direitos foram ameaçados e/ou violados, visando à proteção social básica e especial, capaz de garantir direitos individuais e sociais.

Órgão Gestor Municipal da Assistência Social: É o órgão responsável pela formulação, execução e organização da Política de Assistência Social no município, com o objetivo de implantar e efetivar o SUAS – Sistema Único da Assistência Social. O Gestor, o Conselho e o Fundo são responsáveis pela condução da Assistência Social Municipal, sendo que a boa integração entre eles determina o sucesso das ações no município, interferindo nas situações de pobreza, ausência de acesso a direitos sociais e até mesmo na condição de vulnerabilidade dos usuários.

Pessoa com deficiência: Pessoa com perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gera incapacidade permanente para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano.

Plano de Assistência Social: É um instrumento de planejamento estratégico da política da assistência social, elaborado pelo gestor e aprovado pelo conselho em cada esfera de governo. A estrutura comporta em especial os objetivos gerais e específicos, as diretrizes e prioridades deliberadas, as ações e estratégias correspondentes para sua implementação, as metas estabelecidas, os resultados e impactos esperados, os recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários, os mecanismos e fontes de financiamento, a cobertura da rede prestadora de serviços e os indicadores de monitoramento e avaliação.

Políticas sociais básicas: Políticas que compõem o sistema de proteção social brasileiro: educação, saúde, trabalho, assistência social, previdência social, justiça, agricultura, saneamento, habitação popular e meio ambiente.

Problema social: Situação que surge a partir da não garantia dos mínimos sociais e cujo equacionamento foge ao âmbito da atuação individual e de seu ambiente imediato. Exemplos: bolsões de pobreza, violência urbana, alcoolismo, trabalho infantil e saneamento básico precário.



Programas: Definidos no art.24 da LOAS, compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos, para qualificar, incentivar, potencializar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais.

Projetos: Definidos nos art. 25 e 26 da LOAS, caracterizam-se por investimentos econômico sociais nos grupos populacionais em situação de pobreza, buscando subsidiar técnica e financeiramente iniciativas que lhes garantam meios e capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de sobrevivência, elevação do padrão de qualidade de vida, preservação do meio ambiente e organização social, articuladamente com as demais políticas públicas. Na PNAS esses projetos integram o nível de proteção social básica, podendo voltar-se para as famílias e pessoas em situação de risco já instalado, que é o público-alvo da proteção especial.

Promoção Social: Viabilização do exercício da cidadania, fomento do protagonismo, autonomia e emancipação de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Proteção social: Consiste no conjunto de ações, cuidados e atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para a redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo de vida, a dignidade humana, tendo a família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional; que visam a garantia de inclusão social a todos os cidadãos que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou situação de risco. A proteção social é hierarquizada em Básica e Especial de Média e Alta Complexidade.

Proteção Social Básica: Tem como objetivo prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Os serviços de proteção social básica serão executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) bem como de forma indireta nas organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS.

Proteção Social Especial: É a modalidade de atendimento assistencial destinada às famílias e aos indivíduos que se encontram em risco pessoal, social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras, cujos direitos foram violados ou que tenha ocorrido rompimento ou fragilização de vínculos familiares e comunitários. Divide-se em média complexidade e alta complexidade.



Rede de proteção socioassistencial: Conjunto integrado de ações dos atores sociais, da iniciativa pública e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas essas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial, e ainda por níveis de complexidade.

Serviços socioassistenciais: São atividades continuadas que visam à melhoria da qualidade de vida da população, cujas ações possuem caráter preventivo e/ou emancipatório, nos casos de serviços de atenção básica, e caráter protetivo, nos casos de violação de direitos, cujos serviços são de atenção especial.

Vigilância socioassistencial: Refere-se à produção, sistematização de informações, a construção de indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que incidem sobre famílias e indivíduos nos diferentes ciclos da vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos); identificação de pessoas com redução da capacidade pessoal, com deficiência ou em abandono; identificação da incidência de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, vítimas de formas de exploração, de violência de maus tratos e de ameaças; identificação da incidência de vítimas de apartação social, que lhes impossibilite sua autonomia e integridade, fragilizando sua existência; execução de vigilância sobre os padrões de serviços de assistência social, em especial aqueles que operam na forma de albergues, abrigos, residências, semi-residências e moradias provisórias para os diversos segmentos etários.

Violação dos direitos sociais: Ação ou omissão que impossibilitam o gozo dos direitos sociais pelo cidadão. São direitos sociais, de acordo com a Constituição Federal, a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência social.

Vulnerabilidade social: Famílias ou comunidades, envolvidas numa combinação de fatores que possam produzir uma deteriorização de seu nível de bem-estar, em consequência de sua exposição a determinados tipos de risco. O indicador resultante consiste em uma combinação entre duas dimensões – socioeconômica e demográfica.



SIGLAS

BE: Benefícios Eventuais.

CIB: Comissão Intergestora Bipartite.

CIT: Comissão Intergestora Tripartite.

COEGEMAS: Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social.

CADUNICO: Cadastro Único.

CNAS: Conselho Nacional de Assistência Social.

CEAS: Conselho Estadual de Assistência Social.

CMAS-GM: Conselho Municipal de Assistência Social de General Maynard.

CEDIPI: Conselho Estadual de Assistência Social.

CMDIPI-GM: Conselho Municipal dos Direitos e Proteção à Pessoa idosa de General Maynard-SE.

CEDECA: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CRAS: Centro de Referência da Assistência Social.

CREAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas.

LOAS: Lei orgânica da Assistência Social.

L A: Liberdade Assistida.



PSB: Proteção Social Básica.

PSE: Proteção Social Especial.

PBF: Programa Bolsa Família.

PNAS: Plano Nacional de Assistência Social.

PMAS: Plano Municipal de Assistência Social.

PCCS: Plano de Cargo, Carreira e Salário.

PAIF: Proteção e Atendimento Integral a Família.

PAEFI: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos.

RMA: Registro Mensal de Atendimento.

SUAS: Sistema Único de Assistência Social.

SEIDH: Secretaria de Estado da Mulher da Inclusão e Assistência Social do Trabalho e dos Direitos Humanos.

SNAS: Secretária Nacional de Assistência Social.

SMAS: Secretária Municipal de Assistência Social.



ANEXOS

PREFEITO MUNICIPAL

VALMIR DE JESUS SANTOS

PREFEITO MUNIICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRBALHO

SILVANIRA SOUZA SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COLABORADORES: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CMAS-GM

GILVANIA DOS SANTOS
CONSELHEIRA TITULAR E PRESIDENTE

JEFERTON DE SANTANA
CONSELHEIRO SUPLENTE E VICCE- PRESIDENTE

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO

WALBER DE JESUS SANTOS

CONSELHEIRO TITULAR

SULYANNE DE JESUS LIMA

CONSELHEIRA SUPLENTE

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLEVERTON DOS SANTOS MESSIAS

CONSELHEIRO TITULAR

MARIA ELAINE DOS SANTOS

CONSELHEIRA SUPLENTE

REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCONES MELO DE SOUZA SANTOS

CONSELHEIRO TITULAR

ADONELSON TEIXEIRA DE ANDRADE

CONSELHEIRO SUPLENTE

REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PLANO MUNICIPAL DECENAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PMAS 2018-2028
GENERAL MAYNARD-SERGIPE FEVEREIRO DE 2018
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: GILVANIA DOS SANTOS E JEFERTON DE SANTANA.



NALLYAN KETHELLEN SANTOS RAMIRO

CONSELHEIRA TITULAR

REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERONIDES ALVES LIMA

CONSELHEIRO TITULAR

REPRESENTANDO O GRUPO DE IDOSOS SÃO JOÃO BATISTA

MARIA ZITA ANDRE DOS SANTOS SILVA

CONSELHEIRA TITULAR

REPRESENTANDO A PASTORAL DOS IDOSOS SÃO JOÃO BATISTA, PAROQUIA SÃO JOÃO BATISTA

HILMA MOREIRA SANTOS

CONSELHEIRA TITULAR

REPRESENTANDO AS MÃES DO SERVIÇO DE CONVEVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO-SCFV

VALDIRA DOS SANTOS FERREIRA

CONSELHEIRA TITULAR

REPRESENTANDO OS TRABALHADORES DA AREA

IZES DA SILVA FEITOSA

CONSELHEIRA TITULAR

REPRESENTANDO A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE GENERAL MAYNARD

TATIANE MELO DOS SANTOS

CONSELHEIRA SUPLENTE

JOSINEIDE ROCHA SANTOS

CONSELHEIRA SUPLENTE

MARIA VIRGINIA CALAZANS LIMA

CONSELHEIRA SUPLENTE

ELIANA DE OLIVEIRA ANDRADE

CONSELHEIRA SUPLENTE

VALDIVIA CALAZANS DOS SANTOS

CONSELHEIRA SUPLENTE

LIVIA DA SILVA FEITOSA COSTA

CONSELHEIRA SUPLENTE

PLANO MUNICIPAL DECENAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PMAS 2018-2028
GENERAL MAYNARD-SERGIPE FEVEREIRO DE 2018
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: GILVANIA DOS SANTOS E JEFERTON DE SANTANA.



OUTROS COLABORADORES:

MICHELLE GUIMARÃE TELES

ASSISTENTE SOCIAL E COORDENADORA DO CRAS SILVANIA MELO DE SOUZA

HELOISSA HELENA CRUZ DDE OLIVEIRA

PSOCOLOGA DO CRAS SILVANIA MELO DE SOUZA

NARJARA MARIA ALVES MOURA

SECRETARIA EXECUTIVA DO CMAS-GM E COORDENADORA DO SCFV

KÁTIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS

GERENTE E ASSISTENTE SOCIAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL SEIDH/DAS/SERGIPE

PRICISLA SILVA MARTINS

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DDIREITOS E PROTTEÇÃO A PESSSOA IDOSA

ENEDINA SOUZA SANTANA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

MAVIA REGINA CRUZ DANTAS

CONSELHEIRA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSE FABIANO CARDOSO COSTA

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DECENAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PMAS 2018-2028
GENERAL MAYNARD-SERGIPE FEVEREIRO DE 2018
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: GILVANIA DOS SANTOS E JEFERTON DE SANTANA.



REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

- PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2015-2018.
- II PLANO DECENAL NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2016-2026.
- PESQUISA NA INTERNET.
- IBGE.
- INFORMAÇÕES MUNICIPAIS DO CADASTRO ÚNICO.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GENERAL MAYNARD – CMAS-GM

PARECER DE Nº 03/2018/ CMAS-GM.

ASSUNTTO: PLANO DECENAL MUNICIPAL.

APROVAÇÃO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA O PERIODO DE 2018-2028.

O CMAS-GM –Conselho Municipal de Assistência Social de General Maynard- Se, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº 01 de 20 de Fevereiro de 1997, alterada pela Lei nº 102 de 16 de dezembro de 2014. Reuniram-se em 07/03/2018 para deliberar as pautas conforme Ata de nº 03/2018, no CRAS na sala de Inclusão Social, situado na Praça da Matriz s/n vizinha a Câmara Municipal de Vereadores onde nesta reunião ordinária estavam os Nobres Conselheiros Municipais de Assistência Social de Representatividade Governamental e Não Governamental e os representantes dos outros Conselhos Municipal que fazem parte da rede socioassistencial.

O Parecer de nº 03/2018 do CMAS-GM conclui que: O PLANO DECENAL MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, se encontra elaborado dentro das necessidades dos Municípes e que as ações e metas planejadas para o período de 2018-2028 beneficiará os usuários da rede socioassistencial deste Município de General Maynard o referido Plano foi aprovada por este colegiado e os convidados mediante apresentação e levando em consideração os anseios de todos os presentes que se tornaram colaboradores no desfecho final do mencionado Plano. Nesta reunião ordinária realizada em 07/03/2018 os conselheiros presentes, apreciaram, validaram e aprovaram por unanimidade o PLANO DECENAL MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL para o período de 2018/2028.

Ata de nº 03/2018 de 07/03/2018

Resolução de nº 03/2018 de 07/03/2018

General Maynard-SE, 07 de Março de 2018.

PLANO MUNICIPAL DECENAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PMAS 2018-2028
GENERAL MAYNARD-SERGIPE FEVEREIRO DE 2018
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: GILVANIA DOS SANTOS E JEFERTON DE SANTANA.

48



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GENERAL MAYNARD – CMAS-GM

RESOLUÇÃO DE Nº 03 DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Aprovação do Plano Decenal Municipal de Assistência Social para o período de 2018-2028.

O CMAS-GM –Conselho Municipal de Assistência Social de General Maynard- Se, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº 01 de 20 de Fevereiro de 1997, alterada pela Lei nº 102 de 16 de dezembro de 2014. Reuniram-se em 07/03/2018 para deliberar as pautas conforme Ata de nº 03/2018, no CRAS na sala de Inclusão Social, situada no Praça da Matriz, vizinho a câmara Municipal de Vereadores.

Nesta reunião ordinária estavam os Nobres Conselheiros Municipais de Assistência Social de Representatividade Governamental e Não Governamental bem como representantes dos Conselhos Municipais que fazem parte da rede socioassistencial CME-GM, CMS-GM, CMDIPI-GM, conforme discriminado na Ata de número 03/2018 de 07/03/2018.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar O PLANO MUNICIPAL DECENAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA O PERIODO DE 2018-2028.

Art. 2º- Aprova todas as demais pautas tratadas nesta Reunião.

Art. 3º Esta Resolução Entra em Vigor na Data da sua Publicação.

General Maynard-SE, 07 de Março de 2018



TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL 2018-2028

GILVANIA DOS SANTOS CPF 003.490.505-70

JEFERTON DE SANTANA CPF 048.531.835-07

GENERAL MAYNARD- SERGIPE, 07 DE MARÇO DE 2018, DATA DA APROVAÇÃO DO REFERIDO PLANO.

PLANO MUNICIPAL DECENAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PMAS 2018-2028
GENERAL MAYNARD-SERGIPE FEVEREIRO DE 2018
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: GILVANIA DOS SANTOS E JEFERTON DE SANTANA.



PLANO MUNICIPAL DECENAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PMAS 2018-2028
GENERAL MAYNARD-SERGIPE FEVEREIRO DE 2018
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: GILVANIA DOS SANTOS E JEFERTON DE SANTANA.

